



PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL**, vem, por meio do presente, intimar a pessoa jurídica **CHAGAS E VENGA LTDA ME**, inscrita no CPNJ 01.691.894/0001-76, para tomar ciência da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo de Penalidade nº 001/2020 que aplicou a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O CISSUL/SAMU** em razão do descumprimento das obrigações assumidas na Ata de registro de preços 016/2019 .

Ressalto que o referido PA – Processo Administrativo, de número 001/2020 encontra-se com vista franqueada aos interessados na Gerência Administrativa do CISSUL/SAMU, para obtenção de cópias.

Fixa o prazo de 10(dez) dias, a partir da publicação da presente intimação, para que a interessada, querendo, apresente recurso de decisão ora comunicada.

Luciana Braz da Silva – Gerente Administrativa CISSUL - Varginha, 07 de abril de 2020.